



PORTARIA Nº 0223 de 20 de junho de 2024.

**EXONERA CONTROLADOR GERAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Robson Geraldo dos Santos Belo** do cargo de provimento em comissão de **Controlador Geral** do Gabinete da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, a partir do dia 25 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 20 de junho de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito de Irupi/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de junho de 2024

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete